

RESOLUÇÃO Nº 002/2007

(Dispõe sobre a alteração do Artigo 2º, da Resolução nº 014, de 17 de abril de 2.006, e dá outras providências).

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, a Portaria nº 009, de 2 de fevereiro de 2.007 e as Portarias nº 015, 016 e 017, todas de 21 de fevereiro de 2.007, nomearam os Servidores aprovados em Concurso Público, para ocuparem o cargo de Escrivário, Motorista e Ajudante Geral, criados no Quadro de Funcionários desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que, a Portaria nº 014 de 17 de abril de 2.006, que dispõe sobre a concessão de Auxílio Alimentação aos Servidores Públicos Municipais da Câmara Municipal, em atendimento aos termos da Lei Complementar nº 17, de 28 de Março de 2.006, não contempla os ocupantes de cargo de Motorista e Ajudante Geral;

CONSIDERANDO que, os ocupantes dos cargos de Motorista e Ajudante Geral fazem jus à percepção do Auxílio Alimentação, conforme a Legislação específica vigente, é que:

R E S O L V E :

Artigo 1º :- Ficam acrescentadas as Letras “c” e “d” ao Artigo 2º da Resolução nº 014, de 17 de abril de 2.006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Continua...

Resolução nº. 002/2007 – Conclusão

“Artigo 2º - Somente terá direito ao Auxílio Alimentação de que trata o artigo primeiro, os Servidores enquadrados nos seguintes cargos, níveis e símbolos”:

- a) Assessor Parlamentar – Referência CC9*
- b) Escrivário e Recepcionista – Referência VIII A*
- c) Motorista – Referência VII A*
- d) Ajudante Geral – Referência II A”*

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2.007, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Biritiba Mirim, 07 de março de 2007.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR

Presidente da Câmara

JOSÉ MARIA DE SIQUEIRA JUNIOR

1º Secretário

ÉRICA DE QUEIROZ

2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Biritiba Mirim e afixada no Quadro de Editais, na mesma data supra.

Juliana Leite da Silva
Diretora de Secretaria

Autoria do Projeto: Mesa Diretora